



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 046/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO N. 195/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ASSIM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E OUTROS COMPONENTES AFINS E GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS PARA O VEÍCULO OFICIAL CHEVROLET PRISMA 1.4 LTZ, ANO 2018/2019, DE PLACA PPJ5352, PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO – ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DALMIRO SARTER**, ocupante do cargo de Motorista, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** referente ao PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº 195/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ASSIM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E OUTROS COMPONENTES AFINS E GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS PARA O VEÍCULO OFICIAL CHEVROLET PRISMA 1.4 LTZ, ANO 2018/2019, DE PLACA PPJ5352, PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO – ES.

Art. 2º Designar o servidor **EDSON GUMS MIELKE**, ocupante do cargo de Coordenador de Plenário, para atuar como **GESTOR DO CONTRATO** referente ao PROCEDIMENTO ELETRÔNICO N. 195/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 -



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ASSIM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E OUTROS COMPONENTES AFINS E GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS PARA O VEÍCULO OFICIAL CHEVROLET PRISMA 1.4 LTZ, ANO 2018/2019, DE PLACA PPJ5352, PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO – ES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO TRANCOSO

Presidente da CMVP/ES